



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.336/2006

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - De acordo com o disposto no inciso XVI, artigo 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fica criada, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos relativos às Licitações por Convite, Tomada de Preços e/ou Concorrências Públicas desta Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2006, a seguinte Comissão:

Presidente:

-Rodrigo Ronconi dos Santos Abrahão de Barros

Membros:

-Irbis Soncini Santos

-Giselli Rodrigues Camargo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

Artigo 2º - Na ausência ou impedimento de qualquer membro da Comissão nomeada no artigo anterior será substituído automaticamente, pelos seguintes servidores:

Suplentes :

- *Elisângela Rodrigues*

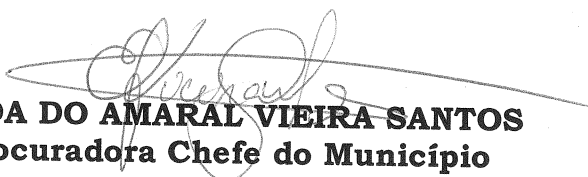
- *Eloína Maria Camargo de Paiva Nunes*

- *Henry Wilson Braga de Siqueira*

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando o Decreto nº. 5.312/05 e as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de março de 2006.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal


ELIDA DO AMARAL VIEIRA SANTOS
Procuradora Chefe do Município

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.